

**PORTARIA Nº 389/2025/SMA  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº199/2025 - Data: de 21  
de outubro de 2025.

**Súmula:** 'Concede retorno Licença para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica'.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7995 de 13 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
70692/2025	358110	ALCILIANE TORRES MAAS	PROFESSOR -20 HORAS	<b>01/11/2025</b>	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2025.

Documento elaborado por:

Adriana Solange da Silva – matrícula 350280 - Coordenação/ Assessoria I – Assessoria  
Técnica de Recursos Humanos - Portaria 068/2025

Documento conferido e ratificado por:

Paula Roberta Pedriconi Bronkow – matrícula 351242 - Diretor de Área - SMA –  
Decreto 7663/2025

Documento conferido e ratificado por:

Renata Cabral de Araújo Ferreira – matrícula 363191 - Diretor Geral - SMA – Decreto  
7658/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral – matrícula 359350 - Secretário Municipal de Administração -  
Decreto 7995/2025

## Assinantes

- ✓ **ADRIANA SOLANGE DA SILVA**  
Assinou em 17/10/2025 às 13:43:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, ADRIANA SOLANGE DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Assinou em 17/10/2025 às 15:52:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA**  
Assinou em 20/10/2025 às 10:23:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA com o CPF **\*\*\*.077.419-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
  
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**  
Assinou em 20/10/2025 às 15:22:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF **\*\*\*.384.709-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LQR****DY7****0WJ****RKY**